



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 570 DE 25 DE MARÇO DE 1993

Fica estabelecido Plano de Auxílio contido
no Orçamento Municipal para 1993.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado ~~para estabelecer~~ Plano de Auxílio, contido na Lei nº 543/92 conforme as seguintes dotações orçamentárias:

0400 - Conselho Municipal de Desportos

0401 - Conselho Municipal de Desportos

2030 - Concessão de Auxílios às Instituições Privadas

Liga Jeronimense de Futebol Cr\$ 20.000.000,00

Esta verba destina-se a auxílio de transporte de atletas, quando se deslocarem em representação ao Município, para organização de eventos dentro do Município, e auxílios financeiros a entidades.

0700 - Secretaria de Educação e Cultura

0700 - Serviços de Educação e Cultura

1017 - Extensão Universitária Sediada ao Município

Universidade Luterana do Brasil Cr\$ 300.000.000,00

Esta verba destina-se ao auxílio para construção do prédio da ULBRA - Universidade Luterana do Brasil.

2060 - Contribuição a entidades que atuam na Área Educacional e Cultural

APAE - Associação dos Pais e Amigos dos

Excepcionais Cr\$ 20.000.000,00

Esta verba destina-se ao auxílio financeiro a Associação dos Amigos dos Excepcionais de Charqueadas, por abrigar crianças de São Jerônimo.



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

CPM - Alcides Conter	Cr\$ 5.000.000,00
CPM - Escola E. de 1ª e 2ª Graus de São Jerônimo	Cr\$ 5.000.000,00
CPM - Alfredo Simch	Cr\$ 15.000.000,00
- Escola Cenecista Carlos Maximiliano	Cr\$ 15.000.000,00

Esta verba destina-se ao apoio financeiro as escolas e ao CPM para manutenção de Serviços e despesas eventuais.

Curso Supletivo de 1ª Grau	Cr\$ 10.000.000,00
----------------------------	--------------------

Esta verba destina-se a auxílio financeiro ao Curso Supletivo de 1ª Grau.

- Associação dos Universitários de São Jerônimo	Cr\$ 30.000.000,00
---	--------------------

Esta verba destina-se ao apoio financeiro para custeio de despesa da Associação dos Universitários de São Jerônimo.

- Coral de São Jerônimo	Cr\$ 50.000.000,00
-------------------------	--------------------

Esta verba destina-se a auxílio para manutenção do Coral de São Jerônimo.

- Movimento Pró-Cultura	Cr\$ 15.000.000,00
-------------------------	--------------------

Destina-se esta verba para custear despesas do prédio do Movimento Pró-Cultura.

- Centro de Tradição Gaúcha Quero-Quero	Cr\$ 5.000.000,00
---	-------------------

Esta verba destina-se ao auxílio para manutenção da Invernada artística e outras despesas de custeio.

- TRE - Eleições	Cr\$ 5.000.000,00
------------------	-------------------

Esta verba destina-se custear despesas com eleições.

- Lar do Idoso Bom Pastor	Cr\$ 5.000.000,00
---------------------------	-------------------

Esta verba destina-se a custear despesas do Lar do Idoso.

- Auxílio à Escola de Samba Praiana	Cr\$ 10.000.000,00
-------------------------------------	--------------------

Esta verba destina-se ao apoio financeiro para custeio de despesa com carnaval 1993.

- Auxílio ao Bloco do Boi	Cr\$ 4.000.000,00
---------------------------	-------------------

Esta verba destina-se ao apoio financeiro para custeio de despesas com carnaval 1993.

- Associação do Moradores Vila Banceira Branca	Cr\$ 10.000.000,00
--	--------------------



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

da Associação da Vila Bandeira Branca.

- Associação dos Moradores da Vila Fátima Cr\$ 10.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro para a Associação dos moradores da Vila Fátima.

- Associação dos Moradores da Vila Quininho Cr\$ 10.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro para a Associação dos Moradores Vila Quininho.

- Associação dos Moradores da Vila Porto do Conde 10.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro para Associação dos Moradores da Vila Porto do Conde.

- Associação dos Moradores da Vila Antônio

Domingos Pinto Cr\$ 10.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro a Associação da Vila Antônio Domingos Pinto.

- Associação dos Moradores do Bairro Chananeco Cr\$ 10.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro a Associação dos Moradores do Bairro Chananeco.

- Associação dos Moradores da Vila Passo da Cruz Cr\$ 10.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro aos Moradores da Vila Passo da Cruz.

- Associação dos Moradores do Delta do Jacuí Cr\$ 10.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro a Associação dos Moradores do Delta do Jacuí.

- Associação dos Moradores da Vila das Cinzas

(Princesa Isabel) Cr\$ 10.000.000,00

Destina-se esta verba para dar apoio financeiro a Associação dos Moradores da Vila das Cinzas.

- Associação dos Moradores da Vila São Thomás

e São Judas Tadeu Cr\$ 10.000.000,00

Destina-se esta verba para dar apoio dinanceiro a Associação dos Moradores das Vilas São Thomás e São Judas Tadeu.

Associação dos Moradores da Primeira Rua



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

dores do Bairro Passo da Areia

- Associação dos Moradores do Bairro Santo

Ângelo

Cr\$ 10.000.000,00

- Destina-se esta verba dar apoio financeiro aos Moradores do Bairro Santo Ângelo.

1100 - Secretaria da Saúde

1101 - Sec. da Saúde e Unidades Subordinadas

2090 - Contribuição a Entidades

- Casa da Criança

Cr\$ 20.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro a Casa da Criança.

- Centro São Francisco de Assis

Cr\$ 36.000.000,00

Esta verba destina-se dar apoio financeiro para obras da construção do Lar do Peregrino.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos aplicar-se-ão a data retroativa de 1º de março de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 1993.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMARA GUTH

DIRIGENTE DE EQUIPE